

## CIRCULAR INFORMATIVA 5/2018

### C.A.E.

### INSCRIÇÕES 2018/2019

#### RENOVAÇÕES:

**De 10 a 13 de Abril:**

- ✓ Para as crianças que já frequentam ou transitam de C.A.T.L.;
- ✓ Para as crianças que se vão inscrever pela 1.<sup>a</sup> vez, sendo irmãos de crianças que já frequentam;
- ✓ Para os filhos de funcionários.

#### INSCRIÇÕES PELA 1.<sup>a</sup> VEZ

**A partir de 8 de Junho.**

#### INSCRIÇÕES PELA 1.<sup>a</sup> VEZ

##### **Documentos da criança:**

1. Boletim de inscrição (impresso fornecido pela Associação);
2. Cartão de cidadão **ou** os seguintes documentos:
  - **Bilhete de identidade,**
  - **NIF** (N.º de contribuinte),
  - **SNS** (N.º de utente do Ministério de Saúde),
  - **NISS** (N.º de Identificação da Segurança Social);

##### **Documentos do agregado familiar:**

3. Documentos do Encarregado de Educação:
  - Cartão de cidadão **ou** os seguintes documentos:
    - ✓ Bilhete de identidade,
    - ✓ Cartão de contribuinte;

#### RENOVAÇÕES

- Boletim de inscrição (impresso fornecido pela Associação);
- Cartão de cidadão da criança (se existir alteração);
- Cartão de cidadão ou Bilhete de identidade do Encarregado de Educação (se existir alteração).

#### NORMAS

- ▶ As inscrições são feitas no 1.º andar do edifício Sede (Salão Nobre) da Associação, sita na Rua Fernando Barbosa, 89 (Edifício Sede), das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 17H00 de segunda-feira a sexta-feira nas datas indicadas.
- ▶ A Direção não se responsabiliza pelas inscrições cujos documentos não sejam entregues **diretamente** no local e nas datas determinadas por esta Circular.
- ▶ A inscrição só poderá ser aceite desde que o encarregado de educação consinta, expressamente, o tratamento dos dados conforme Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais (RGPD).
- ▶ **A não apresentação dos documentos solicitados, obriga a não-aceitação do processo de inscrição/renovação.**

## INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÃO PELA 1.ª VEZ

- ▶ Nas inscrições para o C.A.E. os pais/ representantes legais ao assinarem o contrato efectuam o pagamento do mês de Junho de 2019.
- ▶ Depois de efectuada a inscrição os pais serão contactados para marcação de uma entrevista **obrigatória** com a Coordenadora Pedagógica do estabelecimento e o Professor do CAE.
- ▶ Qualquer informação poderá ser solicitada via telefone n.º 252 690 730, correio eletrónico [secretaria@abeneficente.pt](mailto:secretaria@abeneficente.pt) ou pessoalmente na Secretaria das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 17H00 de segunda-feira a sexta-feira.

## CALENDÁRIO

- ▶ Os estabelecimentos de ensino iniciam o ano letivo a **3 de Setembro de 2018** e terminam a **31 de Julho de 2019**.
- ▶ **Os serviços encontram-se encerrados nos dias:**  
**Carnaval:** 5 de Março de 2019;  
**Páscoa:** 22 de Abril de 2019.

## CONTACTOS

C.A.E. (2.º ciclo do ensino básico):  
Monsenhor Pires Quesado  
Rua José Régio, n.º 197  
Telefone: 252 690 736  
Coordenadora: Sofia Machado

Email's:

[geral@abeneficente.pt](mailto:geral@abeneficente.pt)  
[secretaria@abeneficente.pt](mailto:secretaria@abeneficente.pt)

## COLABORE COM A “A BENEFICENTE”

Ajude-nos a Ajudar					
11	<b>CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS / CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO</b>				
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS					
Instituições religiosas (art.º 32, n.º4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input type="checkbox"/>	1101	NIF 501 406 271	IRS <input checked="" type="checkbox"/>	IVA <input type="checkbox"/>
Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input checked="" type="checkbox"/>				
Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)	<input type="checkbox"/>	1102			
Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)	<input type="checkbox"/>	1103			

Ao preencher o **NIPC 501 406 271** no **quadro 11** do **modelo 3** de **IRS**, está a contribuir com **0,5%** e a ajudar a **Beneficente** a servir melhor os mais necessitados.  
**Basta fazer uma**

Ajude os Serviços Sociais da Associação inscrevendo-se como sócios ou entregando donativos para apoio aos mais carenciados (os donativos são dedutíveis em IRS e IRC).

Póvoa de Varzim, 05 de Abril de 2018

O Presidente da Direção

Rui António Lima Quintas, Dr.